

INDICAÇÃO Nº 47/2022

GILDO DE OLIVEIRA BRANDÃO, Vereador do MDB, nos termos dos arts. 117 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, sugere ao Poder Executivo, que envie ao Poder Legislativo Projetos de Lei adequando a remuneração dos Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde conforme a Emenda Constitucional nº 120 de 05/05/2022, que aprovou o piso salarial das categorias.

Segue em anexo, Lei e Projeto de Lei do Município de Arroio do Tigre que concede o piso às categorias, como exemplo.

Maiores explicações em plenário.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 02 de setembro de 2022.

GILDO DE OLIVEIRA BRANDÃO

Vereador – MDB